

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2025

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO – CRJL; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESPAS

I – RELATÓRIO

Aos 31 de outubro de 2025, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes para análise e Parecer sobre o PLO nº 14/2025 – estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

O referido projeto tem como objetivo discriminar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estimando as receitas e fixando as despesas do Governo Executivo Municipal para o exercício subsequente - 2026.

Em apertada síntese, é o relatório. Passamos, pois, a opinar.

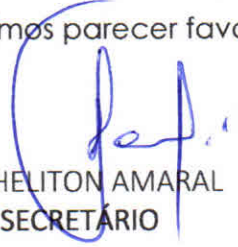
Foi realizada Audiência Pública para o dia 09/10/2025 com a presença de diversas autoridades Legislativas, e a contadora da Câmara, cujo projeto seguiu os trâmites legais previsto no Regimento Interno da Câmara.

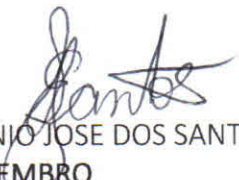
Cumprе destacar a Competência exclusiva do Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre o orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Portanto, sob o aspecto da legitimidade para a propositura do presente projeto de lei vislumbra se que de acordo com o artigo 165 da CF/88 e artigos 51, 69 e 115, da Lei Orgânica Municipal, o poder Executivo detém a prerrogativa de iniciar o processo legislativo

III - CONCLUSÃO E VOTO

Pela análise realizada e atentos ao parecer técnico (contabilidade) favorável emitido pelo departamento contábil desta Casa, concluímos que o projeto reúne as condições legais necessárias para a normal tramitação e aprovação, razão pela qual, emitimos parecer favorável.


ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA
PRESIDENTE


HELITON AMARAL
SECRETÁRIO


EDEVÂNIO JOSE DOS SANTOS
MEMBRO



HELITON AMARAL
PRESIDENTE



GILMARA MILANI LAZARETTI
SECRETÁRIA



BARTOLOMEU DOS SANTOS
MEMBRO

JAIR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO



CLAUDIO JOSÉ BORGES PIRES
MEMBRO



GILMARA MILANI LAZARETTI
PRESIDENTE

JAIR DE OLIVEIRA
BEDEU
SECRETÁRIO



MARAIZA DA SILVA GUASTALA
MEMBRO